

RESOLUÇÃO N° 12/2017

(Publicada no Diário Oficial de 17/02/2017)
(Republicada no Diário Oficial de 26/01/2018)

Retifica a Resolução nº 091/2012, que reabilitou a SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110010883,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 091, de 24 de abril de 2012, que reabilitou a SICBRAS - CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 07.305.883/0001-97 e IE nº 066.476.276NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar o seu art. 2º, que passa a ter a seguinte redação, desde 14 de fevereiro de 2017:

“Art. 2º Conceder prazo de fruição contado a partir de 14 de maio de 2012 até 04 de maio de 2018.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2017.

79ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente